



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250623u03037318000135i03037318000135

Número da Nota

00090949

Data e Hora de Emissão

23/06/2025 12:31:37

Código de Verificação

PBI4-SFGG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.037.318/0001-35**

Inscrição Municipal: **0.261.196-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FACENTER CENTRO DE DIAGNOSTICO DIGITAL DA FACE LTDA**

Nome Fantasia: **FACENTER**

Tel.: **2249 4285/ 2239 0513**

Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 550, LOJ 303 LOJ 308 LOJ 319 LOJ 32 - IPANEMA - CEP: 22410-901**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **facenter@facenter.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONVENIADOS

Período de Competência: JUNHO/2025

Retenção de COFINS
R\$ 17,40

Retenção de CSLL
R\$ 5,80

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 3,77

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 580,00

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	580,00	5,00%	29,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 553,03